



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 189/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Rural de acesso à Comunidade de Sete Quedas, com área total de 6.240,00m², conforme Convênio nº 956464/2024, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e Município de Rio Bonito do Iguçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 460.105,93 (quatrocentos e sessenta mil, cento e cinco reais e noventa e três centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/09/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 06 de setembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 189/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 189/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição e instalação de placas de sinalização de trânsito no perímetro urbano e rural de Rio Bonito do Iguçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 726.350,00 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/09/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 06 de setembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Pregão
Nº: 34/2024
Processo Adm.: 87/2024
Data do Processo:
25/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo 87/2024
b) Nr. Licitação 34/2024
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 06/09/2024
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO DESTINADOS AO CENTRO CULTURAL SENDO: 01 PROJETO CINEMATOGRAFICO E 01 TELA DE CINEMA RETRÁTIL.

Empresa(s) vencedora(s):

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	PROJETOR Projetor multimídia de cinema com 8000 (seis mil) lumens (demais especificações, conforme edital)	EPSON	L630U	UN	1,00	37.749,30	37.749,30
1	2	TELA CINEMATOGRAFICA retrátil com mais de 300" com medidas aproximadas de 13x5 mts.	PRÓPRIA		UN	1,00	30.800,70	30.800,70
1	3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO completa, bem como a configuração do sistema de projeção e dos equipamentos.	SERVIÇO		UN	1,00	8.750,00	8.750,00
TOTAL								77.300,00

R\$ 77.300,00 (Setenta e Sete Mil e Trezentos Reais).

Rio Bonito do Iguçu/PR, 06 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Pregão
Nº: 35/2024
Processo Adm.: 89/2024
Data do Processo:
31/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo 89/2024
b) Nr. Licitação 35/2024
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 06/09/2024
e) Objeto da Licitação FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, CELULARES E EQUIPAMENTOS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Empresa(s) vencedora(s):

JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	APARELHO TELEFONICO CELULAR	samsung	sm 15 a155m5s	UN	30,00	815,00	24.450,00
2	1	APARELHO TELEFONICO CELULAR	xiaomi	note 13 pro	UN	30,00	1.365,00	40.950,00
TOTAL								65.400,00
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	APARELHO TELEFONICO CELULAR	XIAOMI	POCO X6	UN	10,00	1.950,00	19.500,00
TOTAL								19.500,00
R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
4	1	BATERIA SELADA 12 VOLTS 7 AMPERES	Unipower	LP1270Seg	UN	16,00	99,00	1.584,00
4	2	CAIXA HERMETICA METALICA	Onix	A400	UN	16,00	195,00	3.120,00
4	3	CAMERA CAMÉRA DE 8MP RESOLUÇÃO 4K (2160P)	Intelbras	VIP3830B	UN	16,00	1.449,60	23.193,60

4	4	FORTE NOBREAK 12V 24H, nas seguintes	Duix 12v/2A		UN	16,00	110,00	1.760,00
4	5	NVR (GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO) 16 CANAIS	Intelbras	NVD 1416	UN	1,00	1.612,80	1.612,80
4	6	RACK DE PARADE 6U	CWB Metal	P370	UN	4,00	465,00	1.860,00
4	7	ROTEADOR/FIRE WALL/VPN	Mikrotik	RB750G3	UN	4,00	540,00	2.160,00
4	8	SSD 1.92 TB SSD 1.92 TB	Western Digital	SA500	UN	2,00	1.295,80	2.591,60
4	9	SWITCH GERENCIÁVEL 24P GIGABIT	Tplink	TL-SG3428	UN	3,00	1.156,00	3.468,00
TOTAL								41.430,00

R\$ 126.330,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Rio Bonito do Iguçu/PR, 06 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
BOVINO333448170915 BOVINO333448170915
Data: 25/09/2024 09:22:13 - 02070
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para locação de brinquedos infláveis, eletrônicos, incluso monitores, para o parque de diversão infantil, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/09/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 10 de setembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Rio Bonito do Iguçu, PR, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Autorização Ambiental (AA) para pavimentação com pedras irregulares em trecho da Estrada Rural da Comunidade Sete Quedas, na cidade de Rio Bonito do Iguçu/PR.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguçu
Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2/2024-CMRBI

Analisando o procedimento da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, na apreciação da Dispensa Eletrônica nº. 2/2024-CMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMÓLOGO a presente, aceitando os termos da proposta, para contratação de empresa para prestar serviços de Gerenciamento do site da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, manutenção e suporte das ferramentas administrativas, que permitam a alimentação do site e portal da transparência. Suporte aos servidores do poder legislativo na organização e alimentação do site e portal da transparência, em favor da Empresa CLEVERSON ZORTEA, inscrita no CNPJ nº. 07.178.860/0001-69, pelo valor total de R\$ 5.399,88 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 212/2024
DATA: 06/09/2024

SÚMULA: Exonera servidora comissionada a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera a pedido a partir desta data, a servidora infra relacionada do cargo em comissão que especifica:

SIMONE APARECIDA SCHMITEL, do Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 6 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 213/2024
DATA: 09/09/2024

SÚMULA: Nomeia como servidoras nos cargos em comissão que especificam e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas como servidoras públicas da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir desta data, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

CAMILA RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA, com o Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9; e

SIMONE APARECIDA SCHMITEL, com o Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 9 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 214/2024
DATA: 09/09/2024

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada no Concurso Público 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 1º/07/2003 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, a pessoa infra relacionada para exercer o cargo de provimento efetivo que especifica, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2023, Edital de Abertura nº 01/2023 de 06/10/2023, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 14/2023 do Concurso Público nº 01/2023:

IVONETE CORREA DA SILVA, com o Cargo efetivo de Professor, Nível "M-B", Referência "1".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 9 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL),

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde – CMS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho Municipal do Meio Ambiente, bem como, os membros dos demais conselhos existentes no Município, os Presidentes de Associações Comunitárias, representantes das demais entidades, Vereadores e a população interessada, **para participarem da audiência pública, que se realizará dia 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano, a partir das 14h (quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:**

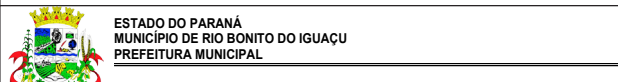
I - apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2025; e

II – revisão do Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2022 a 2025.

Os cidadãos interessados poderão apresentar propostas de preferência por escrito na referida audiência conforme formulário a ser distribuído no local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 2 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
Edital nº 54/2024

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR a candidata infra relacionada aprovada no Concurso Público nº 001/2023, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital de Concurso nº 14/2023, para realização de exame pré-admissional, em cumprimento a terceira etapa do referido Concurso e de acordo com os seguintes cargos, datas, horários e local:

MÉDICA CREDENCIADA: Dra. Amada Concepción Bogarin Ribeiro, CRM nº 6391/PR.

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO: Rua XV de Novembro, Nº 2667, Laranjeiras do Sul/PR.

DOS DOCUMENTOS E DOS EXAMES: O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESPECIFICADO NO QUADRO 2 DESTE EDITAL, USANDO MÁSCARA E MUNIDO DO ORIGINAL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: RG; CPF; CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS); CARTEIRA COM TIPO SANGÜÍNEO; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA, ALÉM DOS EXAMES DEFINIDOS/MENCIONADOS PARA CADA CARGO CONFORME QUADRO 1 DESTE EDITAL, FICANDO SOB A RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM OS EXAMES E A CONSULTA.

QUADRO 1:

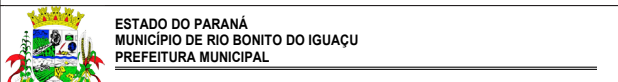
PROFESSOR	CARTEIRA COM TIPO SANGÜÍNEO – FATOR RH; CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA.
-----------	---

QUADRO 2:

INSC.	NOME	CLASSIF.	DATA / HORÁRIO
176699	DAIANE PATRICIA PEREIRA	31º	16/09/2024 às 10:00h

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 11 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

Na publicação do Jornal "Xagu", veículo oficial de imprensa e divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, mais precisamente na Edição nº 1408 de 04/09/2024, na Página nº 6, mais especificamente no objetivo do Edital de Convocação Pública nº 006/2024,

ONDE SE LÊ:
".....apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2025."

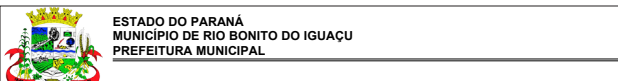
LEIA-SE:
".....tendo como objetivo:

I - apresentação dos processos de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2025; e

II – revisão do Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2022 a 2025."

Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 9 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234/2024
DATA: 05/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

CONCEDER:

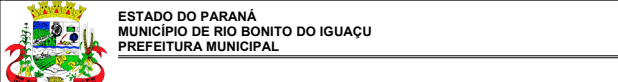
FÉRIAS, ao servidor infra relacionado, no período que especifica em conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 067/2021 de 27/10/2021:

I - Correspondente a 30 (trinta) dias corridos:

MATRICUL A	NOME	PERÍODO FÉRIAS
26571	VITOR GUILMAN NOVAKOSKI	19/10/2024 a 30/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 5 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235/2024
DATA: 06/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 207/2024-PMRBI a nº. 214/2024-PMRBI, cujo objeto é registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais utilizados nas oficinas, os quais serão destinados a atender as necessidades da equipe técnica que ofertará os serviços já disposto a deliberação que norteia, cozinha escola e espaço recreativo no acampamento herdeiros do saber, desenvolvido pela equipe técnica do cras, equipamentos vinculados à secretaria municipal de assistência social, a servidora pública Srª. Alana dos Santos de Brito e como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social Srª. Olíde Bovino

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 215/2024-PMRBI a nº. 217/2024-PMRBI cujo objeto é registro de preços, para reposição/manutenção da frota de máquinas rodoviárias da administração municipal, o Servidor Público Sr. Maximino Armiliato e como gestores:

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;
Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;
Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Servidor Público Sr. Wilson Boaroli.

III – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativos nº. 122/2024-PMRBI, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de topografia, ensaios geológicos e sondagem de solo, em diversos imóveis de propriedade desta municipalidade, de acordo com a planilha de serviços anexa a este estudo, o Servidor Público Sr. Ivan Leguizamón e como gestor o secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Wilson Boaroli.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

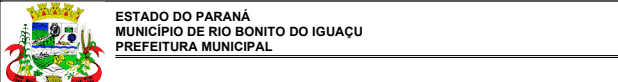
§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 06 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2024
DATA: 09/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

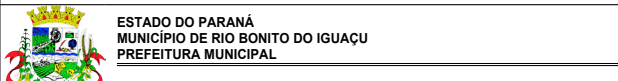
RESOLVE,

CONCEDER Remuneração pela Convocação em Regime Suplementar, à servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes horas a contar a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 1.418/2022 de 30/11/2022:

IVONETE CORREA DA SILVA, servidora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, ficam adicionadas a jornada de trabalho o correspondente a 20 (vinte) horas semanais, junto ao EMC Paulo Freire.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 9 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237/2024
DATA: 09/09/2024

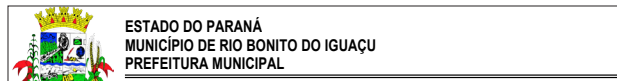
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, á servidora Sra. APARECIDA CARVALHO TEIXEIRA, servidora ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, ficando concedida pelo prazo de 203 (duzentos e três) dias, compreendendo o período de 14/06/2024 a 02/01/2025, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 9 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238/2024
DATA: 09/09/2024

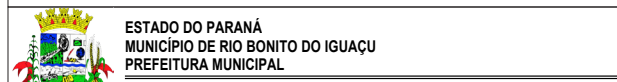
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, á servidora Sra. RAQUEL JAQUELINE NIESCIUR, servidora ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, ficando concedida pelo prazo de 63 (sessenta e três) dias, compreendendo o período de 23/07/2024 a 23/09/2025, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 9 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239/2024
DATA: 09/09/2024

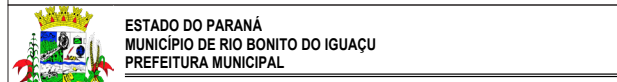
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, á servidora Sra. IVONE TEREZINHA MOREIRA DE SOUZA, servidora ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, ficando a licença concedida pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, compreendendo o período de 05/08/2024 a 10/09/2025, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 9 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240/2024
DATA: 09/09/2024

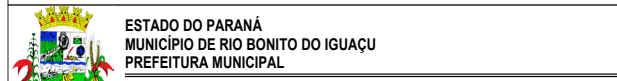
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, á servidora Sra. ROSIANE MARCONDES ROCHA, servidora ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, ficando a licença concedida pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias, compreendendo o período de 14/08/2024 a 24/09/2025, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 9 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241/2024
DATA: 09/09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, á servidora Sra. LUCIANA SIQUEIRA, servidora ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, ficando a licença concedida pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, compreendendo o período de 08/07/2024 a 06/10/2025, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 9 de setembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal